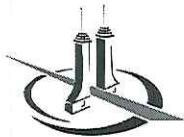




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 119/2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2022.

Ao Senhor
Daniel Isaque Riet Cardosos
Inspetor de Polícia
DRACO – de Uruguaiana
Av. Pres. Vargas, 3905 – Santana
CEP: 97510-430 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Inspetor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 26/2022, protocolizada sob o nº 0150/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, aprovada pelo duto Plenário, enviar-lhe os Votos de Congratulações e Louvor em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, ocorrida no dia 08 de março do corrente, que resultou na prisão de dois traficantes e a apreensão de 27,5 Kg de entorpecentes.

2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da DRACO – de Uruguaiana, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificou prática criminosa e obteve sucesso na prisão de traficantes de drogas e a apreensão de grande quantidade de entorpecentes, acarretando um prejuízo estimado de R\$ 2.000.000,000 (dois milhões de reais) ao crime organizado.

3. Esta Casa manifesta seu profundo reconhecimento ao Vosso trabalho e dos demais policiais, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica resultou em, mais uma operação bem-sucedida da Polícia Civil em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.

4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente